



1.º PERÍODO LEGISLATIVO – 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

17.ª LEGISLATURA

REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA N.º 011/2019

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 9h40min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 11.^ª Reunião Ordinária correspondente ao 1.^º Período Legislativo da 3.^ª Sessão Legislativa da 17.^ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **Zulma Rodrigues Aycinello** – Presidente, **Irani Coelho Fernandes** – Vice-Presidente, **Vilson José Brites Borges** – 1.^º Secretário, **Josefina Soares Brüggemann** – 2.^ª Secretária, **Mano Gás** – 3.^º Secretário, **Carlos Alberto Delgado de David**, **Carmelo Severino Borges Madeira**, **José Fernando Tarragó**, **Nerai Santos Kaufmann**, **Rafael da Silva Alves** e **Suzana Cardoso Alves**. À hora estabelecida, a Vereadora Zulma Aycinello, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme a Resolução n.^º 13/02, solicitou ao Vereador Rafael Alves que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: **Salmos 21, versículos de 1-4 (Ações de graças pela vitória)**. Na sequência, a Vereadora Zulma Aycinello solicitou ao Vereador Vilson Brites que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Às 9h46min, a Vereadora Zulma Aycinello solicitou a leitura dos documentos constantes na **ORDEM DO DIA**: foram aprovadas as seguintes proposições: **Requerimentos n.^{os} 51 a 55/2019**, protocolados respectivamente sob os n.^{os} 155, 157, 158, 159 e 161/2019/LEG; **Indicação n.^º 24/2019**, protocolada sob o n.^º 162/2019/LEG. **Moção n.^º 12/2019**, protocolada sob o n.^º 152/2019/LEG. Às 9h57min, conforme requerimento n.^º 5/2019, protocolado sob o n.^º 104/2019 e aprovado pelo Plenário, utilizou o espaço da Tribuna Livre o representante dos Conselhos Municipais de Uruguaiana, Senhor Elton Melo, para explanar sobre assuntos relacionados às atividades desenvolvidas pelos referidos conselhos. Após, a reunião foi suspensa para registro fotográfico. Às 10h10min, a Vereadora Zulma Aycinello determinou a leitura do **Pedido de Impeachment n^º 1/2019**, protocolado nesta Casa, sob o nº 151/LEG/2019, pelo Sr. Luis Fernando Peres dos Santos, que solicita seja instaurado processo de cassação do mandato do Prefeito Ronnie Peterson Colpo Mello, com base no descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e na omissão e negligência na defesa de bens do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



sob a administração da Prefeitura Municipal, conforme prevê o Decreto-Lei nº 201/1967. Este pedido foi rejeitado pela unanimidade dos Vereadores. Foi aprovada a representação de vereadores no evento conforme os convites de n.^{as} 17 a 20/2019, protocolados respectivamente sob o n.^{as} 150, 153, 156 e 163/2019/LEG. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:** foi encaminhado às Comissões Técnicas da Casa o Projeto de Lei 162019, protocolado sob o n.^º 160/2019/LEG, de autoria da Mesa que “Altera o caput do Art. 4º da lei nº 4936, de 27 de junho de 2018, que dispõe sobre o programa de Alimentação do Servidor, Auxílio-alimentação, disponibilizado aos servidores ativos do Poder Legislativo, efetivos estatutários, celetistas e em comissão”. **Correspondências Recebidas:** ***De Diversos:** Ofícios n.^º 09/2019. (*Registra-se que o conteúdo das discussões e pronunciamentos desta reunião encontra-se arquivado, em áudio, no Departamento de Imprensa desta Casa, estando à disposição de qualquer pessoa e/ou entidade que queira requisitá-lo*). **Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar,** a Presidente, **Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello**, invocando **o nome de Deus**, às 10h27min, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Nelida Pinto Sanguinetti, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala Ramão Barbat Filho**, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezenove.###<https://www.legis.rgsa.gov.br>###14.3.2019##